



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

SONIA RECHDEN CIARLO, Brasileira, Casada, RG 4003420959 / SSP - RS, CPF 91201519004, filha de JOAO RECHDEN e ALCYONE ALBRECHT RECHDEN, nascida em 21/02/1956, Endereço - RUA BARRACAO DE ZINCO, 560 - AGUAS CLARAS - VIAMAO.

24 de Junho de 2014, às 15:54:28

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **afb1d8a23ce8c835ad532a94488ba7ec**